



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 016/2018 – SEMED  
DISPENSA 004/2018**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018  
DA DISPENSA 004/2018, LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E O SR BENJAMIN CAUB CUNHA AGUIAR  
FILHO, COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado o Sr. **BENJAMIN CAUB CUNHA AGUIAR FILHO**, portador do RG 3875637 PC/PA e CPF 896.869.262-91, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 1210, bairro Diamantino – Santarém/PA, Telefone para contato: **93 99122 3179**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula IV do Contrato 016/2018. - SEMED da Dispensa 004/2018, que tem como objeto, a locação de um imóvel localizado na Rua Pardal, entre Rua Bacural e Rua Rolinha Cinzenta, s/nº, bairro Salvação – Santarém - PA, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, sendo Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI Salvação.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2020, prorrogada por **27 (Vinte e sete) meses**, a contar de **01/01/2021 a 31/03/2023**. Fica Novamente prorrogada por **09 (Nove) meses**, a contar de **01/04/2023 a 31/12/2023**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço ocorreram por conta da seguinte dotação do ano de 2023:

12.122.0006 2.060 3.390.36.00.00 1500 111

**CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e §2º lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/2009.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### **CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de Março de 2023.

**Maria José Maia da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Dec.005/2021 GAP/PMS  
*Contratante*

**Benjamin Caub Cunha Aguiar Filho**  
**CPF nº 896.869.262-91**  
**Contratado**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_